



ANEXO III

DECLARAÇÃO

A pessoa jurídica Asteroide Tecnologia e Pagamentos Eireli, CNPJ 26.600.796/0001-07, por meio de seu representante legal Paulo Sergio Fernandes Junior, vem por meio desta declarar o que segue:

- Declaramos que conhecemos os termos do Edital de Credenciamento n.º 01/2021/CIGA ele nos submetemos, assumindo o compromisso total com os serviços; bem como nossas instalações possuem capacidade para exercer e/ou absorver a demanda relativa aos serviços ofertados; e, ainda:
- Declaramos que temos condições de confirmar o valor presente nos débitos devidos pelos contribuintes;
- Declaramos que temos condições de apresentar os planos de pagamento dos débitos em aberto, possibilitando ao titular do cartão conhecer previamente os custos adicionais de cada opção de parcelamento e decidir qual delas melhor atende às suas necessidades;
- Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos em nosso quadro de pessoal, servidor público de órgão ou entidade contratante ou responsável pelo credenciamento exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisões (inciso II e III do artigo 9º da Lei Federal 8.666/93), nem no nosso quadro societário, sócio, diretor, administrador ou integrante do conselho.
- Declaramos que cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88, combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei de Licitações, e que não possuímos no quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;
- Informamos ainda que não fomos declarados inidôneos/impedidos de licitar ou contratar com Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando cientes de que, comprovada a sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante qualquer registro, o ato a que ela integra, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais a que estivermos sujeitos.

São Paulo, 14 de Março de 2022

Asteroide Tecnologia e Pagamentos Eireli
Avenida Pompeia 1380 Cj 32 – CEP 05022-001 São Paulo, SP
CNPJ 26.600.796/0001-07
Paulo Sergio Fernandes Junior – Sócio Titular/Diretor
CPF: 349.749.088-12 Fone (11) 9.9797.5974

www.cenad.org.br

www.cenad.org.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- Atividades de cobrança e informações cadastrais;
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- Comércio de equipamentos de informática.

PARÁGRAFO UNICO: A empresa iniciou suas atividades em **09/11/2016** e tem duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – “ CAPITAL SOCIAL “

O Capital Social é de R\$ **1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em **1.500.000** (Um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas integralmente a seu Titular conforme demonstrativo abaixo:

Sócio	Quotas	Valor – R\$	%
PAULO SERGIO FERNANDES JUNIOR	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100
Total	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do Capital Social encontra-se neste ato totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

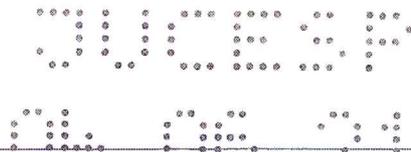
PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – “ ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME “

A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será exercida, por tempo indeterminado pela Sr. **PAULO SERGIO FERNANDES JUNIOR**, que terá isoladamente os poderes necessários à prática dos atos de administração no interesse social, e para a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, assim como perante quaisquer repartições e/ou órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, instituições financeiras e terceiros em geral, observado o disposto nos parágrafos desta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A representação ativa e passiva da empresa em Juízo será exercida individualmente por seu titular, o qual poderá, em casos especiais, indicar por escrito outrem para exercer esta representação “ad hoc”.

PARÁGRAFO SEGUNDO: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação á empresa, o uso do nome empresarial e os atos do titular, administradores, procuradores e funcionários, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos interesses e objetivos sociais, tais como fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, observado o disposto nos parágrafos desta cláusula.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA QUARTA – “RETIRADA DE PRO LABORE”

A empresa poderá, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pro labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – “LUCROS E/OU PREJUÍZOS”

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço, a ser realizado pelos administradores anualmente, após o término do exercício social, que coincide com o ano civil, serão distribuídos e/ou suportado pelo titular, podendo, todavia, optar pelo aumento deste capital, utilizando os lucros e/ ou prejuízos a compensar em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O exercício social terá duração de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Titular poderá durante o exercício social, fazer adiantamentos a títulos de lucros proporcionalmente às suas quotas no montante do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular Sr. **PAULO SERGIO FERNANDES JUNIOR**, qualificado neste instrumento, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA OITAVA – “DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO”

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim deliberada a alteração desta empresa individual de responsabilidade limitada, assina o titular o presente instrumento em suas 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 26 de Maio de 2021.



PAULO SERGIO FERNANDES JUNIOR
Titular

JUCESP
JUCESP

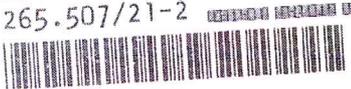
JUCESP
04 JUN 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

[Assinatura]
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SICB E NÚMERO

265.507/21-2



JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, em segunda-feira, 8 de novembro de 2021 16:14:03 GMT-03:00, CNS: 11.517-0 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.600.796/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2016
NOME EMPRESARIAL ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV POMPEIA	NÚMERO 1380	COMPLEMENTO 32
CEP 05.022-001	BAIRRO/DISTRITO VILA POMPEIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ASTEROIDETECNOLOGIA.COM.BR	
TELEFONE (11) 3280-3031/ (11) 9797-5974		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2022** às **10:37:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 26.600.796/0001-07

C.C.M: 5.607.914-1

Contribuinte : ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV POMPEIA 1380 32
Bairro : VILA POMPEIA
CEP : 05022-001
Telefone : (41) 3209-5554
Início de Funcionamento : 24/11/2016
Data de Inscrição : 26/12/2016
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 012.040.0148-0
Última Atualização Cadastral : 25/06/2021
Credenciamento DEC : 26/12/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	25/06/2021
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	24/11/2016
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Principal	24/11/2016
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	24/11/2016
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Secundário	24/11/2016
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	24/11/2016



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 26.600.796/0001-07

C.C.M: 5.507.914-1

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2119	26/11/2019	ISS	5	
2684	13/02/2018	ISS	2,9	
2800	26/11/2019	ISS	2,9	
3093	26/11/2019	ISS	5	
3159	26/11/2019	ISS	5	
3204	26/11/2019	ISS	5	
6637	26/11/2019	ISS	5	
7285	26/11/2019	ISS	5	
31402	25/06/2021	TFE	-	
6564	24/11/2016	ISS	5	
2692	13/02/2018	ISS	2,9	
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
2935	01/02/2018	ISS	2,9	
3115	24/11/2016	ISS	5	
3158	24/11/2016	ISS	5	

Expedida em 26/01/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Yq3f5G6S**

Data de validade: **26/04/2022**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1049187 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 26.600.796/

Contribuinte: ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI

Liberação: 30/09/2021

Validade: 29/03/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.607.914-1- Início atv :24/11/2016 (AV POMPEIA, 1380 - CEP: 05022-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:27:57 horas do dia 13/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6CCF556C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 80e6bb0c-ba0f-4797-b4c1-128302c5cea0

Estabelecimento	
IE: 131.462.016.118	
CNPJ: 26.600.796/0001-07	
Nome Empresarial: ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI	
Nome Fantasia: ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA POMPEIA	
Nº: 1380	Complemento: 32
CEP: 05.022-001	Bairro: VILA POMPEIA
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 25/06/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/06/2021	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.06.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.600.796/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120216935-84

Data e hora da emissão 13/12/2021 12:23:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.600.796/0001-07
Certidão n°: 56652142/2021
Expedição: 13/12/2021, às 12:20:08
Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.600.796/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.600.796/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:01:03 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **4236.3550.45AC.5E5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



21/02/2022

0055259121

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5357136

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/02/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.600.796/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0055259121




[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.600.796/0001-07

Razão Social: ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI

Endereço: AV POMPEIA 1380 32 / VILA POMPEIA / SAO PAULO / SP / 05022-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

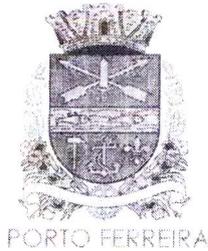
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2022 a 12/04/2022

Certificação Número: 2022031413105026458850

Informação obtida em 14/03/2022 13:10:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
 "A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.600.796/0001-07, com sede na Avenida Pompeia, n.º 1380-32, Vila Pompéia, na cidade de São Paulo, SP CEP: 05022-001, presta serviços de solução de pagamento por meio eletrônico, que realiza captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras no recebimentos por cartão de débito e/ou crédito, de débito inscritos ou não em dívida ativa municipal para o órgão público PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA e CNPJ sob o nº 45.339.363/0001-94, na condição de cliente usuária dos serviços especificados acima, no período de 01/09/2021 até a presente data.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Ferreira, 03 de Janeiro de 2022



Marcel Henrique Basso
 Marcel Henrique Basso
 Secretário de Fazenda
 em substituição
 CPF: 328.760.938-42

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SEDE
 PORTO FERREIRA-SP, Rua Dr. Carlinda Valeriani, 217, Centro
 Fone: (19) 3589-5269 - Oficial
 Registrado por: Secretaria de Fazenda e Planejamento de
 MARCEL HENRIQUE BASSO e out. tr.



Porto Ferreira, 03 de Janeiro de 2022
 Em substituição do Secretário de Fazenda,
 ANTONIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA - Encarregada - e
 (19) 3589-5269 - Fone: (19) 3589-5269

Secretaria de Fazenda e Planejamento
 CNPJ: 45.339.363/0001-94
 Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015
 Fone: (19) 3589-5269 / 3589-5264
www.portoferreira.sp.gov.br | jose.rui@portoferreira.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.600.796/0001-07, presta serviços relacionados a meios de pagamento eletrônico via cartão de crédito e débito desde o ano de 2017 para a empresa TOXICOLOGIA PARDINI LTDA. inscrita no CNPJ: 08.075.074/0001-07 neste ato representada pelo Diretor Responsável MATHEUS ROQUETE FERRATO DA SILVA, CPF: 220.553.438-66 tendo realizado mais de 30.000 (trinta mil) transações mensalmente.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

MATHEUS ROQUETE FERRATO DA SILVA

CPF: 220.553.438-66



**Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2725/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2021**

PROPOSTA E DETALHAMENTO TÉCNICO

DESCRIÇÃO

A descrição da solução informatizada encontram-se a seguir em dois arquivos:

- 1) Diagrama de fluxo de dados do portador do cartão (.pdf)
- 2) Fluxo de atendimento (.pdf)

VALOR

O credenciamento será celebrado a título gratuito, não implicando em compromissos, nem obrigações financeiras ou transferência de recursos entre os partícipes, sem direito a indenizações ou reembolsos.

São Paulo, 15 de Março de 2022

PAULO SERGIO Digitally signed by
FERNANDES PAULO SERGIO
JUNIOR:34974 FERNANDES
908812 JUNIOR:34974908812
Date: 2022.04.07
12:38:36 -03'00'

Asteroide Tecnologia e Pagamentos Eireli
CNPJ 26.600.796/0001-07
Nome do Responsável : Paulo Sergio Fernandes Junior
Cargo do Responsável: Diretor

asteroide

Diagrama de Fluxo de Dados do Portador do Cartão

Versão 1.3 - 17 de fevereiro de 2021

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Este documento é propriedade da Asteroide Tecnologia e Pagamentos e contém informações proprietárias, confidenciais, ou de outra forma restritas à divulgação. Caso você não esteja autorizado a recebê-lo, favor devolver este documento ao proprietário supracitado. A disseminação, distribuição, reprodução ou utilização total ou parcial deste documento por qualquer terceiro além da pessoa a quem ele se destina, sem a prévia autorização por escrito da Asteroide Tecnologia e Pagamentos, está estritamente proibida.

Diagrama de Fluxo – Transação/Venda com Cartão

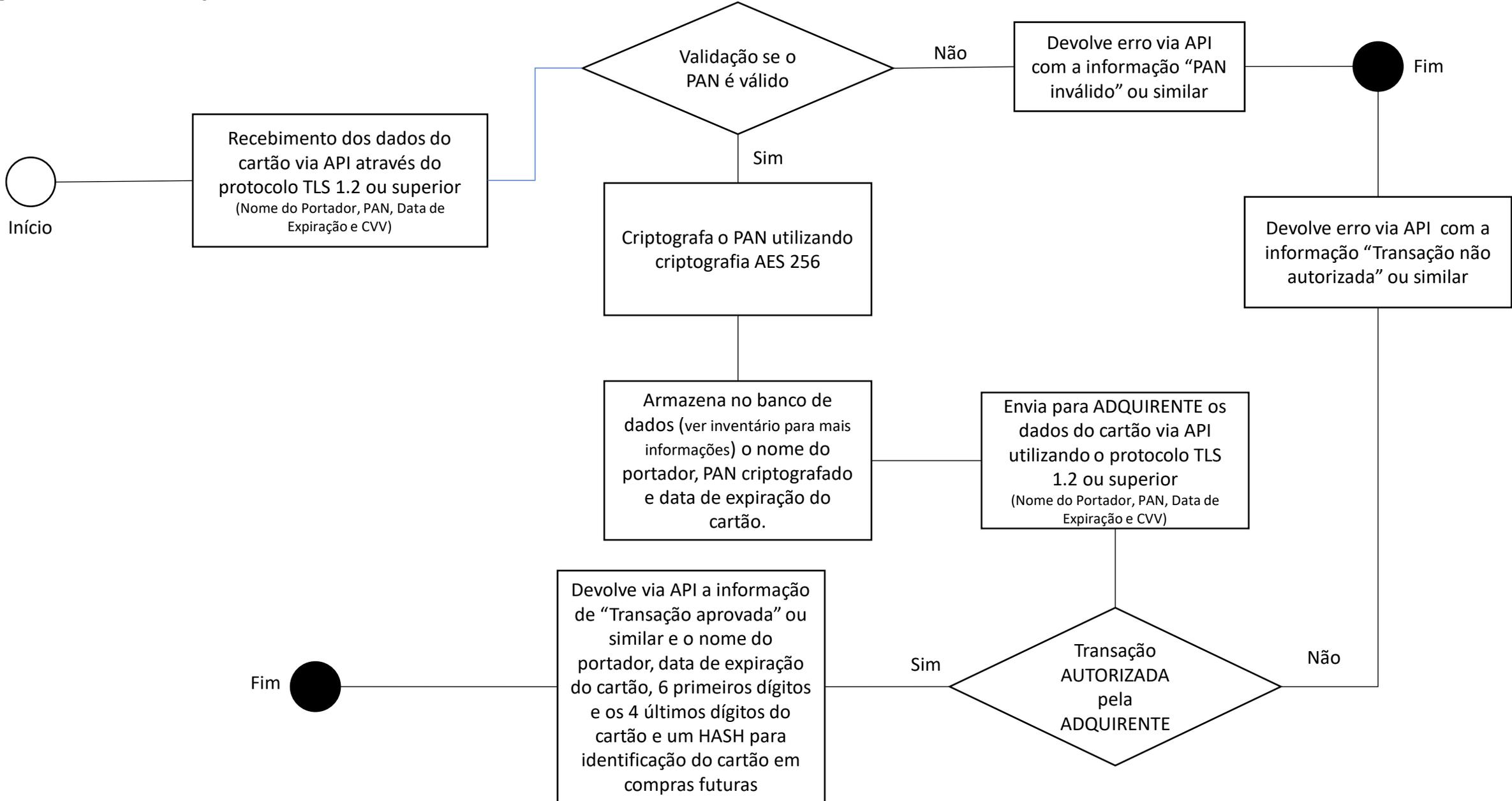


Diagrama de Fluxo – Consulta Transação

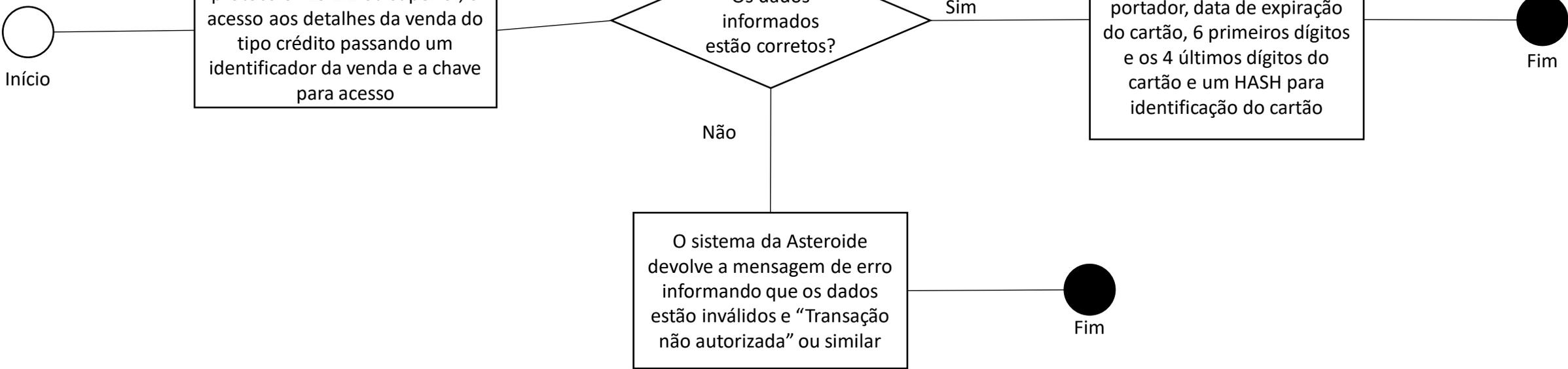
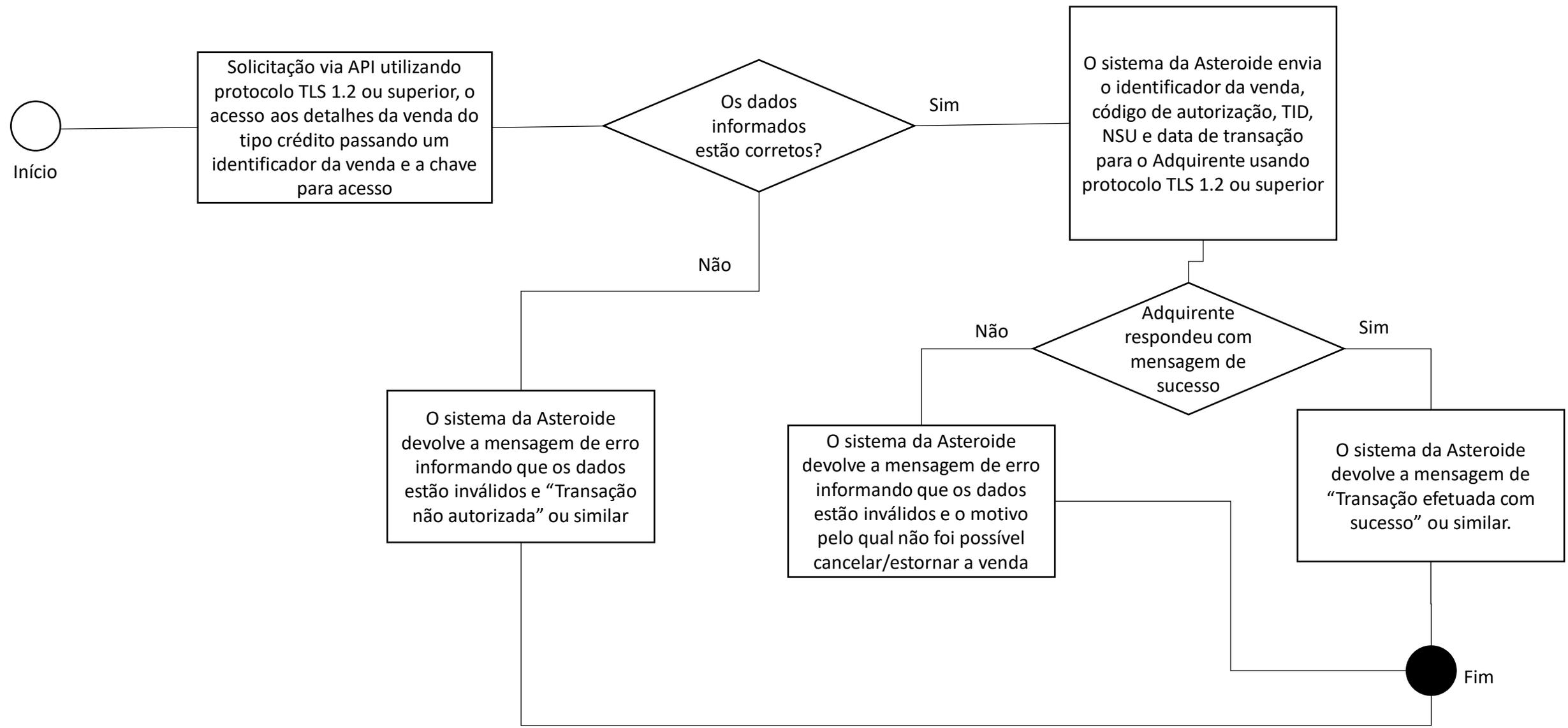


Diagrama de Fluxo – Cancelamento/Estorno de Transação com Cartão

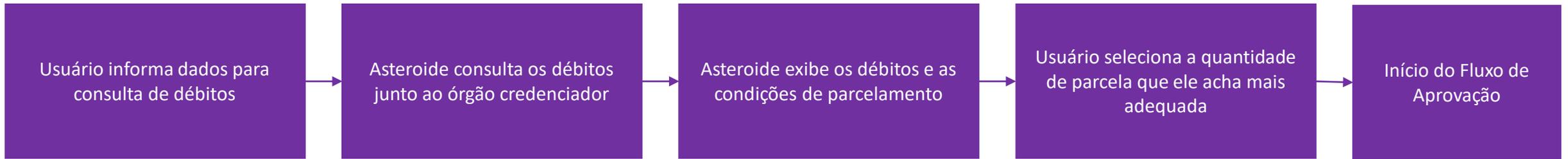


Histórico de Versões

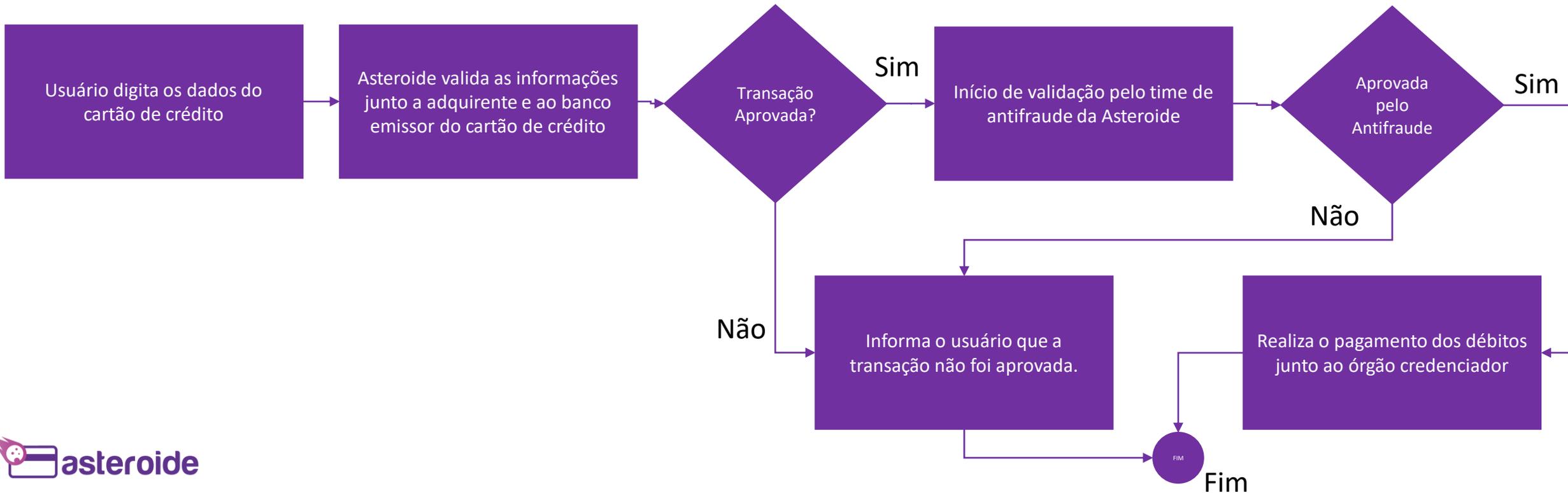
Abaixo encontra-se a tabela com o histórico de revisões deste documento.

Versão	Data	Alterações	Responsável
1.0	05/04/2018	Versão Inicial	Paulo Fernandes
1.1	25/01/2019	Revisão anual de documentos	Paulo Fernandes
1.2	17/02/2020	Revisão anual	Paulo Fernandes
1.3	17/02/2021	Revisão anual	Paulo Fernandes

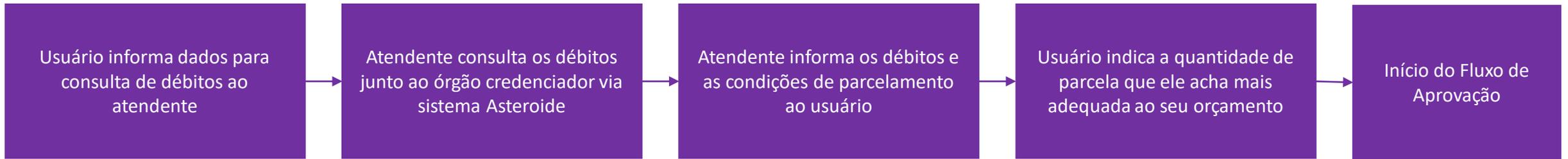
Atendimento Website



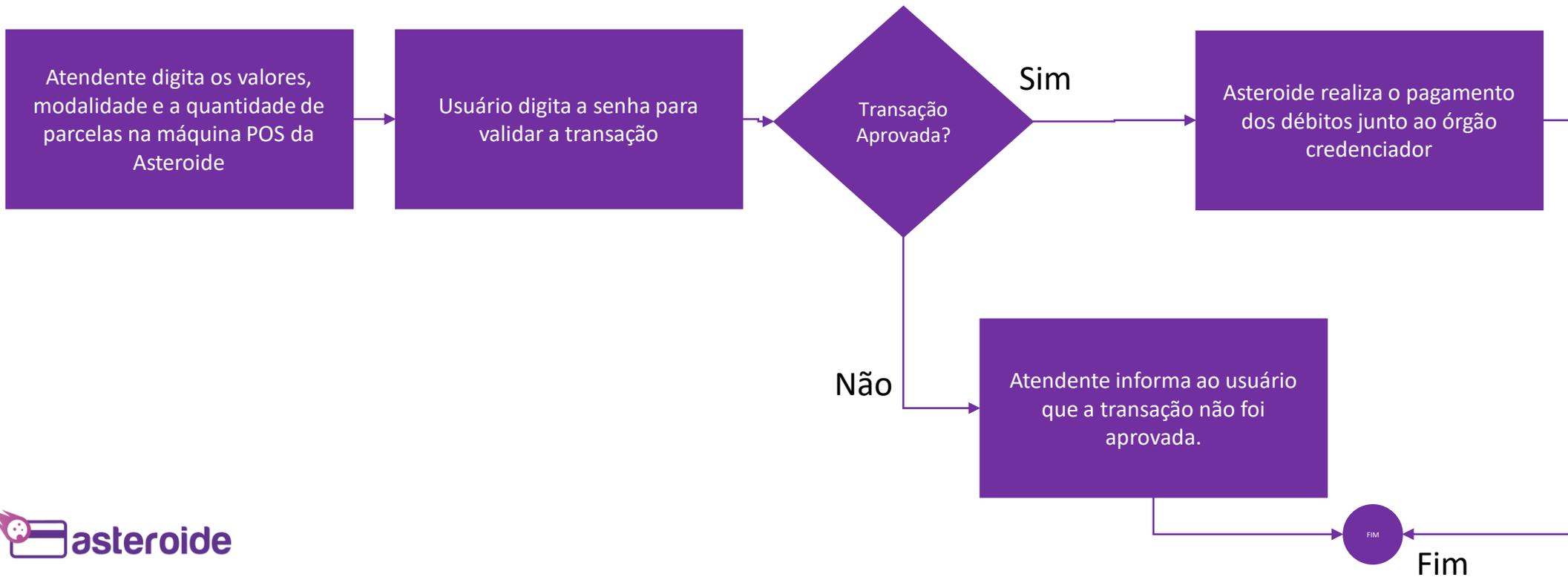
Fluxo de aprovação



Atendimento Balcão



Fluxo de aprovação





ANEXO II

RAZÃO SOCIAL: Asteroide Tecnologia e Pagamentos Eireli
CNPJ: 26.600.796/0001-07
TELEFONE: (11) 9.9797.5974 e (11) 3280.3031
E-MAIL: paulo.fernandes@asteroidetecnologia.com.br
ENDEREÇO: Av. Pompeia 1380 Cj 32 São Paulo, SP

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Por meio do presente, a pessoa jurídica acima qualificada vem requerer o seu credenciamento junto ao Consórcio de Inovação na Gestão Pública (CIGA) para a implantação de solução informatizada para realizar a captura de transações de pagamento de tributos Municipais por meio de cartão de débito ou crédito, nas seguintes plataformas: Balcão, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e as condições estabelecidas, que fazem parte integrante do Edital de Credenciamento n.º 001/2022/CIGA.

São Paulo, 18 de Agosto de 2022

PAULO SERGIO Digitally signed by
FERNANDES PAULO SERGIO
JUNIOR:34974 FERNANDES
908812 JUNIOR:34974908812
Date: 2022.08.19
11:25:52 -03'00'

Representante Legal
Paulo Sérgio Fernandes Junior
CPF 349.749.088-12 RG 46.707.666 SSPSP
paulo.fernandes@asteroidetecnologia.com.br
Fone: (11) 9.9797-5974 (11) 3280.3031